



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.480/2026.

Objeto: “Determina instauração de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, em caráter excepcional, para provimento dos empregos que especifica e dá outras providências”.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação para suprir, de forma imediata, a ausência temporária de profissionais docentes necessários para ministrar aulas e efetuar demais atividades educacionais nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores para atuar em caráter substitutivo, a fim de assegurar a continuidade do serviço público educacional, providência que encontra amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 26, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 27/2011 – Plano de Carreira do Magistério, a prioridade para a atribuição de aulas em substituição recai sobre os professores municipais de provimento efetivo, e que somente na hipótese de inexistência de interesse por parte do atual corpo docente é que se justifica a utilização de lista classificatória oriunda de processo seletivo simplificado, em observância aos princípios da legalidade e da impessoalidade;

CONSIDERANDO que a proximidade do início do ano letivo inviabiliza a adoção dos trâmites administrativos necessários à contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo por meio de provas, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes do início das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas imediatas poderá ocasionar prejuízos ao calendário escolar e ao direito fundamental à educação dos alunos da rede municipal de ensino, impondo-se, portanto, a adoção de procedimento excepcional e simplificado, pautado na análise de títulos, como forma de atender à necessidade urgente da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Seletivo Simplificado de Títulos para o provimento dos empregos de Professor PEB II – para a Disciplina de Inglês.

Parágrafo único. O Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos será elaborado, orientado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação, recebendo inclusive numeração própria, devendo prever, dentre outras determinações:

I – o período e o local das inscrições;

II – os empregos, as atribuições e número de vagas oferecidas;

III – a carga horária e remuneração pelas atividades desenvolvidas;

IV – a forma de avaliação e julgamento dos candidatos inscritos;

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização, Análise e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos:

a) Profª. Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues, portadora do RG nº. 25.594.733-1, CPF nº. ***889198** – Presidente;

b) Profª. Janaina Aparecia Berger Sevilha Tofanelli, portadora do RG nº. 33.958.101-3, CPF nº. ***136768** – Membro;

c) Profª. Glauce Cristina Furtado, portadora do RG. nº 40.202.249-x, CPF nº. ***602138** – Membro.

Art. 3º. A função de cada membro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 140/2025

Pregão Eletrônico nº 089/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA a todos os licitantes e demais interessados que, o sistema eletrônico apresentou instabilidade técnica nos dias de ontem e hoje, circunstância que comprometeu o regular andamento da sessão do pregão, impossibilitando a sua conclusão.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e segurança jurídica, a sessão pública do certame encontra-se **SUSPensa**, ficando desde já **REDESIGNADA** para o dia **19 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00min (nove horas)**, horário de Brasília, ocasião em que será retomada do ponto em que foi interrompida, no mesmo ambiente eletrônico, desde que restabelecida a plena funcionalidade do sistema.

O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, bem como disponibilizado no sistema eletrônico, servindo como notificação oficial a todos os licitantes e demais interessados, para todos os fins de direito.

Tanabi, 15 de janeiro de 2026.

JOAO PAULO DA SILVEIRA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 4 de 5



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 168/2025

Pregão Eletrônico nº 100/2025

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA a todos os licitantes e demais interessados que, na data de ontem, 14 de janeiro de 2026, no horário previamente agendado para início da sessão pública (09h00min), a sessão foi regularmente iniciada no sistema eletrônico de licitações (SCPI – Portal de Compras Tanabi).

Entretanto, no curso dos procedimentos iniciais, foi constatada instabilidade técnica no sistema.

Registra-se que a indisponibilidade/instabilidade do sistema persistiu por período superior a 10 (dez) minutos, caracterizando a hipótese prevista no item 5.16 do Edital, que autoriza a suspensão da sessão em caso de descontinuidade do sistema ou falha de conexão.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e segurança jurídica, a sessão pública do certame encontra-se **SUSPensa**, ficando desde já **REDESIGNADA** para o dia **19 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**, às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, ocasião em que será retomada do ponto em que foi interrompida, no mesmo ambiente eletrônico, desde que restabelecida a plena funcionalidade do sistema.

O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, bem como disponibilizado no sistema eletrônico, servindo como notificação oficial a todos os licitantes e demais interessados, para todos os fins de direito.

Tanabi, 15 de janeiro de 2026.

JOAO PAULO DA SILVEIRA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 5 de 5



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 170/2025

Pregão Eletrônico nº 101/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de registros código de barras, código FEBRABAN, QR CODE e PIX, liquidação e baixas com arquivos retornos dos recebimentos carnês do IPTU, ITBI, ISSQN, Taxa de licença e/ou Publicidade e Receitas Diversas (emolumentos) do Município de Tanabi, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA a todos os licitantes e demais interessados que, na data de hoje, 15 de janeiro de 2026, no horário previamente agendado para início da sessão pública (09h00min), foi constatada falha técnica no sistema eletrônico de licitações (SCPI – Portal de Compras Tanabi), a qual impossibilitou o acesso do Pregoeiro à plataforma e, por conseguinte, a abertura da sala de disputa e a condução dos trabalhos.

Registra-se que a indisponibilidade do sistema persistiu por período superior a 10 (dez) minutos, caracterizando hipótese expressamente prevista no item 5.16 do Edital, que autoriza a suspensão da sessão em razão de descontinuidade do sistema ou falha de conexão.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e segurança jurídica, a sessão pública do certame encontra-se SUSPensa, ficando desde já REDESIGNADA para o dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 09h00min (nove horas), horário de Brasília, ocasião em que será retomada no mesmo ambiente eletrônico, caso restabelecida a plena funcionalidade do sistema.

Informo, ainda, que os licitantes interessados em participar deste certame deverão acessar o sistema no exercício de 2026, onde será realizada a sessão de negociação do referido pregão.

O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, bem como disponibilizado no sistema eletrônico, servindo como notificação oficial a todos os licitantes e demais interessados, para todos os fins de direito.

Tanabi, 15 de janeiro de 2026.

JOAO PAULO DA SILVEIRA
PREGOEIRO